

## **CHAMADO PARA COTAÇÃO DE PREÇO**

O **Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" - CEJAM**, Organização Social responsável pela administração de Serviços de Saúde na Atenção Básica, Especializada e Hospitalar, convida vossa empresa a participar do processo de cotação e coleta de preços para:

**REF: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – MANUTENÇÃO DE RELOGIO DE PONTO**

- Unidade da prestação de serviços:  
**MATERNIDADE MUNICIPAL DE PERUÍBE/SP**  
CNPJ: 66.518.267/0026-31

Data e horário para envio de propostas:

De: 06/01/2022

Até: 13/01/2022 às 17h.

Atente-se ao descritivo da ficha técnica. Questionamentos a respeito deverão ser feitos dentro do período e encaminhados aos contatos abaixo.

### **CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES:**

Departamento de Compras (Igor Taroco)

[igor.taroco@cejam.org.br](mailto:igor.taroco@cejam.org.br)

11 3469-1818

# RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CEJAM)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>66.518.267/0026-31</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/03/2020</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR JOAO AMORIM**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**Não Informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**399-9 - Associação Privada**

LOGRADOURO <b>R DR LUND</b>	NÚMERO <b>41</b>	COMPLEMENTO <b>TERREOTERREO</b>
--------------------------------	---------------------	------------------------------------

CEP <b>01.513-020</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LIBERDADE</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	-------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FISCAL@CEJAM.ORG.BR</b>	TELEFONE <b>(11) 3469-1818</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/03/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

## FICHA CADASTRAL

### DADOS DA EMPRESA:

#### CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM - CEJAM

CNPJ	66.518.267/0001-83	CONTRATO:	<b>ADMINISTRAÇÃO CORPORATIVA INSTITUCIONAL</b>
END.:	RUA DR. LUND, 41 (ANDAR 10) - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0002-64	CONTRATO:	<b>SÃO PAULO</b>
END.:	RUA DR. LUND, 41 (ANDAR 7, 8 E 9) - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0004-26	CONTRATO:	<b>EMBU DAS ARTES</b>
END.:	AV ELIAS YAZBEK, 2699 (CASA 5) - EMBUEMA - EMBU DAS ARTES/SP - CEP: 06803-137		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0008-50	CONTRATO:	<b>HOSPITAL M BOI MIRIM (MOYSES DEUTSCH)</b>
END.:	ESTRADA DO M' BOI MIRIM, 5203 - JARDIM ANGELA - SÃO PAULO/SP - CEP: 04948-970		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0009-30	CONTRATO:	<b>INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL</b>
END.:	RUA DR. LUND, 41 (ANDAR 5) - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0010-74	CONTRATO:	<b>MOGI DAS CRUZES</b>
END.:	AV. CAPITÃO MANOEL DAYSE, 268 - PQ MONTE LIBANO - MOGI DAS CRUZES / SP - CEP: 08780-290		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0011-55	CONTRATO:	<b>RIO DE JANEIRO</b>
END.:	AV. VENEZUELA, 153 (SALA 1) - SAÚDE - RIO DE JANEIRO / RJ - CEP: 20081-311		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0013-17	CONTRATO:	<b>MOGI DAS CRUZES - CDI - CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM</b>
END.:	RUA BARÃO DE JACEGUAI, 1128 - CENTRO - MOGI DAS CRUZES / SP - CEP: 08710-160		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0015-89	CONTRATO:	<b>CARAPICUÍBA - P.S VILA DIRCE</b>
END.:	ESTRADA ERNESTINA VIEIRA, 70 - VILA SILVANIA - CARAPICUÍBA / SP - CEP: 06.382-260		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0016-60	CONTRATO:	<b>CAMPINAS</b>
END.:	RUA DR. LUND, 41 (ANDAR 6) - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0017-40	CONTRATO:	<b>OSASCO</b>
END.:	RUA DR. LUND, 41 (ANDAR 4) - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0018-21	CONTRATO:	<b>CAJAMAR</b>
END.:	AV. BENTO DA SILVA BUENO, 202 - PARAISO (POLVILHO) - CAJAMAR / SP - CEP: 07793-690		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0020-46	CONTRATO:	<b>AME ITÚ</b>
END.:	RODOVIA WALDOMIRO CORREA DE CAMARGO KM 63, S/N - VILA MARTINS - ITU/SP - CEP: 13308-905		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0021-27	CONTRATO:	<b>GUARULHOS</b>
END.:	RUA DR. LUND, 41 (ANDAR 5) - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0022-08	CONTRATO:	<b>HOSPITAL ESTADUAL FRANCISCO MORATO</b>
END.:	V AC MANOEL SILVERIO PINTO, 125 - BELEM ESTAÇÃO - FRANCISCO MORATO/SP - CEP: 07901-155		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.268/0023-99	CONTRATO:	<b>SANTOS (UTI INFANTIL / UTI ADULTO / SVO)</b>
END.:	RUA DR. LUND, 41 (ANDAR 4) - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0024-70	CONTRATO:	<b>HOSPITAL ESTADUAL FRANCO DA ROCHA</b>
END.:	AV DOS COQUEIROS, 300 (BLOCO A) - CENTRO. FRANCO DA ROCHA/SP, 07850-901		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO



CNPJ	66.518.267/0025-50	CONTRATO:	<b>HOSPITAL GERAL DE CARAPICUÍBA</b>
END.:	RUA DA PEDREIRA, 95 - PARQUE JOSE ALEXANDRE. CARAPICUIBA/SP, 06321-665		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0026-31	CONTRATO:	<b>MATERNIDADE PERÚBE</b>
END.:	RUA DR. LUND, 41 - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0027-12	CONTRATO:	<b>AME CARAPICUÍBA</b>
END.:	AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 1304 - CONJ. HAB. PRES. CASTELO BRANCO. CARAPICUÍBA/SP, 06329-350		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0028-01	CONTRATO:	<b>SANTOS (LUCY MONTORO)</b>
END.:	RUA DR. LUND, 41 (ANDAR 3) - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0029-84	CONTRATO:	<b>FERRAZ DE VASCONCELOS</b>
END.:	RUA DR. LUND, 41 (ANDAR 8) - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0030-18	CONTRATO:	<b>HOSPITAL DO MANDAQUI</b>
END.:	RUA DR. LUND, 41 (ANDAR TERREO) - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0035-22	CONTRATO:	<b>HOSPITAL MUNICIPAL SANTA TEREZINHA</b>
END.:	RUA DR. LUND, 41 (ANDAR 8) - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO

#### DADOS FISCAL E COMERCIAL

Email de Cobrança <sup>1</sup> :	<a href="mailto:XML@CEJAM.ORG.BR">XML@CEJAM.ORG.BR</a>	Email de Cobrança <sup>2</sup> :	<a href="mailto:FISCAL@CEJAM.ORG.BR">FISCAL@CEJAM.ORG.BR</a>
Telefone <sup>1</sup> :	11 3469-1818 - RAMAL 8248 (MONIQUE) / 8255 (SAMANTHA) / 8254 (VINICIUS) / 8343 (DANIELE) / 8254 (HELOÍSA)		
Email Comercial (COTAÇÕES):	<a href="mailto:COMPRAS@CEJAM.ORG.BR">COMPRAS@CEJAM.ORG.BR</a>		
Telefone <sup>1</sup> :	11 3469-1818 - RAMAL 5202 (FRANCISCO) / 5401 (DAYSE) / 5400 (FÁBIO) / 5398 (ALESSANDRA)		
Email Comercial (CONTRATOS) <sup>1</sup> :	<a href="mailto:CONTRATOS.SEDE@CEJAM.ORG.BR">CONTRATOS.SEDE@CEJAM.ORG.BR</a>	Email Comercial (CONTRATOS) <sup>2</sup> :	<a href="mailto:CONTRATOS.SP@CEJAM.ORG.BR">CONTRATOS.SP@CEJAM.ORG.BR</a>
Telefone <sup>1</sup> :	11 3469-1818 - RAMAL 5371 (JOÃO) / 5378 (THAYNÁ) / 5274 (THIAGO) / 5317 (PAULA)		

#### REFERÊNCIAS BANCÁRIAS

<b>BANCO SANTANDER</b>	Telefone <sup>1</sup> :	(11) 3553-9787	Telefone <sup>2</sup> :	Contato:	DANIELA SAMPAIO	
<b>BANCO BRASIL</b>	Telefone <sup>1</sup> :	(11) 4298-6079 / 4298-6390	Telefone <sup>2</sup> :	(11) 99911-8840	Contato:	ANDREINI REIS
<b>BANCO BRADESCO</b>	Telefone <sup>1</sup> :	(11) 2526-5858 / 2526-5857	Telefone <sup>2</sup> :	(11) 93238-8718	Contato:	ALLINE PARZIALI

#### REFERÊNCIAS COMERCIAIS

EMPRESA	JFKAS MATERIAIS DE ESCRITORIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME	TELEFONE:	(11) 2337-4676 / (11) 9. 9293-2318	CONTATO:	KÁTIA / VINICIUS
EMPRESA	MAVARO INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	TELEFONE:	(11) 5105-0319	CONTATO:	TATIANA
EMPRESA	NELMAR ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS LTDA - ME	TELEFONE:	(11) 4330-5646	CONTATO:	FERNANDO
EMPRESA	GRÁFICA E EDITORA JBA LTDA EPP	TELEFONE:	(11) 3903-5053 / 3903-2704	CONTATO:	REGIANE
EMPRESA	I9 FLEX SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - EPP				

<b>TELEFONE:</b>	(11) 2238-6677 R: 21 / (11) 98075-2380	<b>CONTATO:</b>	ANDREIA CAVALCANTE
<b>EMPRESA</b>	INEIDE APARECIDA ALVES DE BARROS – EPP (BRINDARTS)		
<b>TELEFONE:</b>	(11) 4545-2646 / (11) 4453-3697	<b>CONTATO:</b>	INEIDE
<b>EMPRESA</b>	LOJA DE FERRAGENS GOIS LTDA - ME		
<b>TELEFONE:</b>	(11) 5896-1630 / (11) 5517-0933	<b>CONTATO:</b>	DÉBORA SAMPAIO / LUIS CARLOS
<b>EMPRESA</b>	JORGE TADEU BATISTA DOS SANTOS - ME		
<b>TELEFONE:</b>	(11) 3105-9641	<b>CONTATO:</b>	ARIANA DUTRA / LILI SANTOS
<b>EMPRESA</b>	INTER SYSTEM SERVICOS LTDA - EPP		
<b>TELEFONE:</b>	(11) 2102-4599 R: 1 ou 527	<b>CONTATO:</b>	MÁRCIO CASAL / THAÍS LIMA
<b>EMPRESA</b>	GUIMA-CONSECO CONSTRUCAO, SERVICOS E COMERCIO LTDA		
<b>TELEFONE:</b>	(11) 2066-0077 R: 2541 e 2545	<b>CONTATO:</b>	SONIA GALVÃO / MARCIA OKUBO

# ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**OBJETO DO CONTRATO**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS **ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA EQUIPAMENTO DE REGISTRO DE PONTO** PARA ATENDER DEMANDA DA MATERNIDADE MUNICIPAL DE PERUÍBE GERIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO Nº 142/2020.

**MODALIDADE:** COTAÇÃO

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR VALOR

**FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO:** GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO DE REGISTRO DE PONTO UTILIZADO NA MATERNIDADE, ATRAVÉS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS.

**ENDEREÇO DA UNIDADE:** RUA ALFREDO GOMES, 46 – CEP 11750-000

**CARACTERÍSTICAS /REQUISITOS TÉCNICOS A SEREM APRESENTADOS:**

**ATENDIMENTO TELEFÔNICO**

A CENTRAL DE ASSISTÊNCIA DISPONÍVEL DAS 08H30 ÀS 17H30 – DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA (EXCETO FERIADOS)

**ACESSO REMOTO**

A CENTRAL DE ASSISTÊNCIA , APÓS IDENTIFICAR A POSSIBILIDADE DE REALIZAR O ACESSO REMOTO DO MICROCOMPUTADOR, ONDE SE ENCONTRA A INSTALAÇÃO, VIA REDE INTERNA, O EQUIPAMENTO EM QUESTÃO, PODERÁ EXECUTAR OPERAÇÕES, UTILIZANDO PARA ISSO O SOFTWARE “GRATUITO” OU OUTRO PREVIAMENTE AVALIADO, PARA AVALIAR O PROBLEMA E CORRIGI-LO.

A CENTRAL DE ASSISTÊNCIA DEVERÁ EXECUTAR OS SERVIÇOS ORAS CONTRATADOS EM TOTAL OBSERVÂNCIA À PRIVACIDADE E SIGILO EM RELAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES TRABALHADAS NO ATENDIMENTO.

**VISITA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

A VISITA TÉCNICA PREVISTA, NESTA MODALIDADE DE CONTRATOS, SERÁ ATENDIDA NO PRAZO DE ATÉ 48H (QUARENTA E OITO HORAS) A PARTIR DO REGISTRO DA CHAMADA DA CONTRATANTE;

AS VISITAS SÃO LIMITADAS;

AS VISITAS TÉCNICAS SERÃO EM DIAS ÚTEIS E AGENDADAS DENTRO DO HORÁRIO DAS 10H00 ÀS 17H00. NÃO SERÃO ATENDIDAS AOS SABADOS, DOMINGOS, FERIADOS E DIAS PONTES;

A VISITA TÉCNICA DEVERÁ SER ACOMPANHADA POR UM COLABORADOR DA CONTRATANTE DA ÁREA RESPONSÁVEL DO EQUIPAMENTO;

NA VISITA TECNICA, ENCAMINHAR PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA DAR A ASSISTÊNCIA TÉCNICA NECESSÁRIA PARA SOLUÇÃO DO PROBLEMA;

REGISTRAR TODOS OS CHAMADOS TÉCNICOS EM SISTEMA E INFORMAR PARA A CONTRATANTE QUANDO SOLICITADO O HISTÓRICO DO ATENDIMENTO DO EQUIPAMENTO;

EM CASO DE TROCA DE PEÇA, O TÉCNICO AVALIARÁ AS CONDIÇÕES E O ESTADO DO EQUIPAMENTO, POIS, CASO SEJA CONSTATADO O “MAU USO” OU “ALGUM ATO DE VANDALISMO”, A CONTRATADA INFORMARÁ O VALOR DE CADA PEÇA A SER SUBSTITUÍDA PARA PRÉVIA APROVAÇÃO DA CONTRATANTE.



**SIGILO DAS INFORMAÇÕES**

A CONTRATADA É RESPONSÁVEL PELA GUARDA, POR SI E SEUS COLABORADORES, CONTRATADOS E/OU PREPOSTOS, DAS INFORMAÇÕES DA CONTRATANTE E DE TERCEIROS, ESPECIALMENTE DE SEUS COLABORADORES, DE QUE VENHA A TER CIÊNCIA EM RAZÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, OBRIGANDO-SE A NÃO DIVULGAR, COMUNICAR E NEM FAZER O USO DE QUAISQUER DESTAS INFORMAÇÕES.

**CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES**

TODAS AS INFORMAÇÕES TRANSMITIDAS DE UMA PARA E OUTRA AOS SEUS COLABORADORES, CONTRATADOS E/AU PREPOSTOS, SÚO DE CARÁTER CONFIDENCIAL E NÃO PODERÃO SER TRANSMITIDAS OU FACILITADAS A QUEM QUER QUE SEJA, SEM EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DA OUTRA PARTE, SALVO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES NA FORMA DE LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

**DIMENSIONAMENTO:**

- 01 (UM) EQUIPAMENTO PARA REGISTRO DE PONTO DE COLABORADORES;
- 01 (UM) CONSULTOR TÉCNICO AO LOCAL DA INSTALAÇÃO APÓS TENTATIVA DE MANUTENÇÃO VIA TELEFONE E ACESSO REMOTO.

**VIGÊNCIA**

12 (DOZE) MESES.

**1.0.** Poderão participar da presente Seleção de Fornecedores, pessoas jurídicas de direito privado legalmente constituídas e situadas na base territorial do Estado de São Paulo, dotadas de capacidade técnica e estrutural, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto deste Edital e seus Anexos, de modo a atender todas as exigências nele contidas.

**1.1** Não será admitida nesta Seleção de Fornecedores a participação de empresas:

- a)** em processo de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, insolvência ou em liquidação;
- b)** que estejam declaradas inidôneas de contratar com a Administração Pública;
- c)** que estejam suspensas temporariamente ou impedidas de contratar com a Administração Pública;
- d)** que estejam inscritas no Cadastro Nacionais de Empresas Inidôneas e Empresas Punidas – CEIS e CNEP, nos termos do art. 22º e 23º da Lei 12.846/2013;
- e)** que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si;
- f)** constituída há menos de 01 (um) ano;
- g)** que tiverem sido recorrentemente penalizadas, e/ou contratos rescindidos por má prestação de serviços junto ao CEJAM.
- h)** cujos diretores, gerentes, sócios, dirigentes ou empregados sejam funcionários do CEJAM ou que tenham feito parte do seu quadro funcional em algum momento.
- i)** cujos diretores, gerentes, sócios, dirigentes ou empregados exerçam cargos de direção junto à Administração Pública da Saúde atrelada a fonte pagadora.
- j)** cujo objeto social **e/ou** atividade econômica não seja pertinente e compatível com o objeto desta Seleção de Fornecedores.
- k)** empresas constituídas sob a natureza jurídica de sociedade Cooperativas.

**1.2.** O CEJAM reserva-se no direito de recusar a participação de pessoa jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa ou técnica, ou ainda má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a entidade, não havendo que se falar em direito de reclamação, indenização ou reembolso de quem se entender prejudicado.

**AO CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM**

(Razão Social da Empresa), estabelecida na ..... (endereço completo), inscrita no CNPJ sob n.º ....., neste ato representada pelo seu representante legal no uso de suas atribuições, vem através desta, apresentar sua **PROPOSTA COMERCIAL** nos termos abaixo:

QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
01 (UM)	R\$ XXX (VALOR POR EXTENSO)	R\$ XXX (VALOR POR EXTENSO)

Valor **global/anual** estimado de acordo com a quantidade de equipamento informado: R\$ XXXX,XX (valor por extenso).

***OBS: Em todos os itens, os preços devem conter encargos, quando aplicável.***

A validade da proposta será de 90 (noventa) dias da data de abertura do envelope, prorrogável por igual período.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2021.

**NOME DA EMPRESA**  
**CNPJ**  
**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL**  
**CPF**

**I. DOCUMENTOS JURÍDICOS E REGULARIDADE FISCAL**

1. Cartão CNPJ;
2. Cópia do Contrato Social, consolidado em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária que comprove possuir como objeto prestação de serviço compatível com os exigidos neste edital;  
  
2.1 Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária; Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
3. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
4. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
6. Certidão de Tributos Mobiliários relativo ao local de cadastramento do CNPJ da empresa e da prestação de serviço do objeto deste Edital de Seleção qual seja, PERUÍBE, ou na sua ausência, declaração de que não está cadastrado como contribuinte no Município e que nada deve à Fazenda Municipal de PERUÍBE, conforme modelo constante neste edital Anexo IV;
7. Certidão de regularidade Tributária com a Fazenda Estadual;
8. Prova de inexistência de registro no **CADIN (estadual e municipal);**

**II. DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

1. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado (Atestado de Capacidade Técnica), contendo as informações necessárias à comprovação de sua legitimidade, emitidos nos últimos 12 meses.;
2. Declaração subscrita por representante legal da proponente, em conformidade com o modelo constante do **Anexo V**, atestando a inexistência de fatos impeditivos à presente seleção de fornecedores.
3. Declaração subscrita por representante legal da proponente, em conformidade com o modelo constante do **Anexo VI**, afirmando que sua proposta foi elaborada de maneira independente, bem como, que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, ao Decreto Estadual nº 60.106/2014 e ao Decreto 55.107/2014 do Município de São Paulo.

**AO CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM**

....., inscrito no CNPJ n.º ....., por  
intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ....., portador(a) do CPF n.º  
....., **DECLARO**, sob as penas da Lei, que não possui Cadastro Mobiliário junto à Prefeitura do  
Município de **PERUÍBE** e que nada deve à Fazenda do Município de **PERUÍBE**. Para que produza os efeitos  
jurídicos que lhe são próprios, assino e dou fé.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20XX.

\_\_\_\_\_  
**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL**  
**CPF**

**AO CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM**

....., inscrito no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ....., portador(a) do CPF n.º ....., **DECLARO**, para fins que:

- a) Que inexistente impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública direta ou indireta, em qualquer esfera de sua atuação;
- b) Os representantes legais devidamente constituídos, não fazem parte do quadro de diretoria, superintendência, gerência, conselho deliberativo, curador, consultivo, gestor, chefe de sessão, de gabinete, de área, de unidade, de setor da Administração Pública direta ou indireta, em qualquer esfera de sua atuação.
- c) Que a interessada cumpre, sob as penas de lei, as normas relativas à Saúde e Segurança do Trabalho dos empregados;
- d) Que a mão de obra especializada empregada possui qualificação técnica para desempenhar o serviço objeto da presente seleção de fornecedores;
- e) Que a proponente está de acordo com o conteúdo do edital, memorial descritivo, e se houver toda documentação técnica anexa ao edital.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20XX.

**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL**  
**CPF**

**AO CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF/MF n.\_\_\_\_\_, representante legal da empresa (Razão Social da Empresa), estabelecida na .....(endereço completo), inscrita no CNPJ sob n.º ....., no uso de minhas atribuições, **DECLARO** que a pessoa jurídica conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 , ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, e ao Decreto 55.107/2014 do Município de São Paulo, tais como:

**I** – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

**II** – Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

**III** – Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

**IV** – No tocante a licitações e contratos:

**a)** Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

**b)** Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

**c)** Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

**d)** Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

**e)** Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

**f)** Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

**g)** Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

**V** – Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20XX.

\_\_\_\_\_  
**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL**

**CPF**